

Ofício nº 055/2023 – GP.

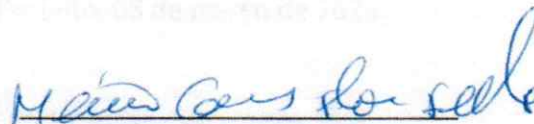
Betânia, 23 de março de 2023.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por meio do presente, cumprimenta-la cordialmente, e ao mesmo tempo enviar o Decreto nº 023/2023 que dispõe sobre a autorização para abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº Lei nº 830/2022, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e tres mil e duzentos reais) em favor do Poder Legislativo Municipal.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,



Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito